



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92  
Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS  
e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

## **PORTARIA Nº 01-03/2023, de 06 de Junho de 2023.**

**Revoga a Portaria n.º 04-01/2021, de 04 de fevereiro de 2021, que concedeu a BÁRBARA HERRMANN a Gratificação Especial de Responsabilidade Contábil prevista no art. 2.º da Lei n.º 1.770 de 25 de março de 2013, a partir de 05 de junho de 2023.**

**ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA A PORTARIA 04-01/2021** a partir de 5 de junho de 2023, a qual havia concedido a **BÁRBARA HERRMANN** a gratificação especial de responsabilidade contábil, prevista no art. 1.770/2013 alterada pela Lei Municipal n.º 2695, de 04 de março de 2022.

Sala de Sessões, 06 de junho de 2023.

**ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT**  
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEILA REGINA IMMICH  
Secretária